



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dá denominação de “Estrada Carlos Braga” à via que liga a Rodovia Amaro Covre (ES-315) à comunidade de São Cristóvão, no município de Boa Esperança-ES.

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Estrada Carlos Braga”, a via que liga a Rodovia Amaro Covre (ES-315) à comunidade de São Cristóvão, Zona Rural, Boa Esperança, Espírito Santo, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 25 de novembro de 2025.

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Vereador/Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Proponho através do presente Projeto de Lei aprovar a denominação da Via Rural Municipal como Estrada Carlos Braga, que compreende o trecho que liga a Rodovia Amaro Covre (ES-315) à comunidade de São Cristóvão. O trecho segue por uma extensão de 12 km de distância, conforme mapa em anexo.

Carlos Mathias Braga nasceu em Guarapari e casou-se com Magdalena Cavatti Braga, com quem iniciou sua vida conjugal na cidade de São Gabriel da Palha, onde ambos moravam à época.

No ano de 1957, a família chegou ao município de Boa Esperança, estabelecendo residência inicial no Córrego Água Fria, local onde nasceram seus dois primeiros filhos.

Em 1962, mudaram-se para o Córrego Boa Vista, onde a família cresceu com o nascimento de mais seis filhos, totalizando oito descendentes: quatro meninos e quatro meninas. Foi neste local que Carlos Mathias Braga dedicou sua vida e permaneceu até o dia de seu falecimento, em 21 de junho de 1999. Sua esposa, Magdalena Cavatti Braga, veio a falecer posteriormente, em 8 de agosto de 2011.

Quatro de seus filhos, seguindo seu legado, mantiveram residência no mesmo local onde foram criados, enquanto dois estabeleceram-se em Rondônia.

Carlos Mathias Braga foi um Homem de Trabalho, Honra e Fé. Sua conduta sempre foi pautada pelo caráter inabalável, honestidade, responsabilidade e profunda religiosidade. Guiado por princípios morais sólidos, dedicou-se integralmente à educação de seus filhos na Fé, servindo como um constante edificador exemplo.

Seu maior desígnio e satisfação de vida foi concretizado: deixar seus filhos bem estabelecidos e amparados. Para esse propósito, lutou incansavelmente e viveu exclusivamente em prol do futuro e bem-estar de sua família.

A história do Seu Carlos é mais do que a de um homem simples: é a de alguém que, com honestidade, trabalho e fé na família, ajudou a construir uma parte importante da identidade de Boa Esperança. Seu nome continuará ecoando com carinho e respeito por muito tempo nesse município.

Desta forma, nada mais justo do que homenageá-lo com a denominação da estrada local. Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

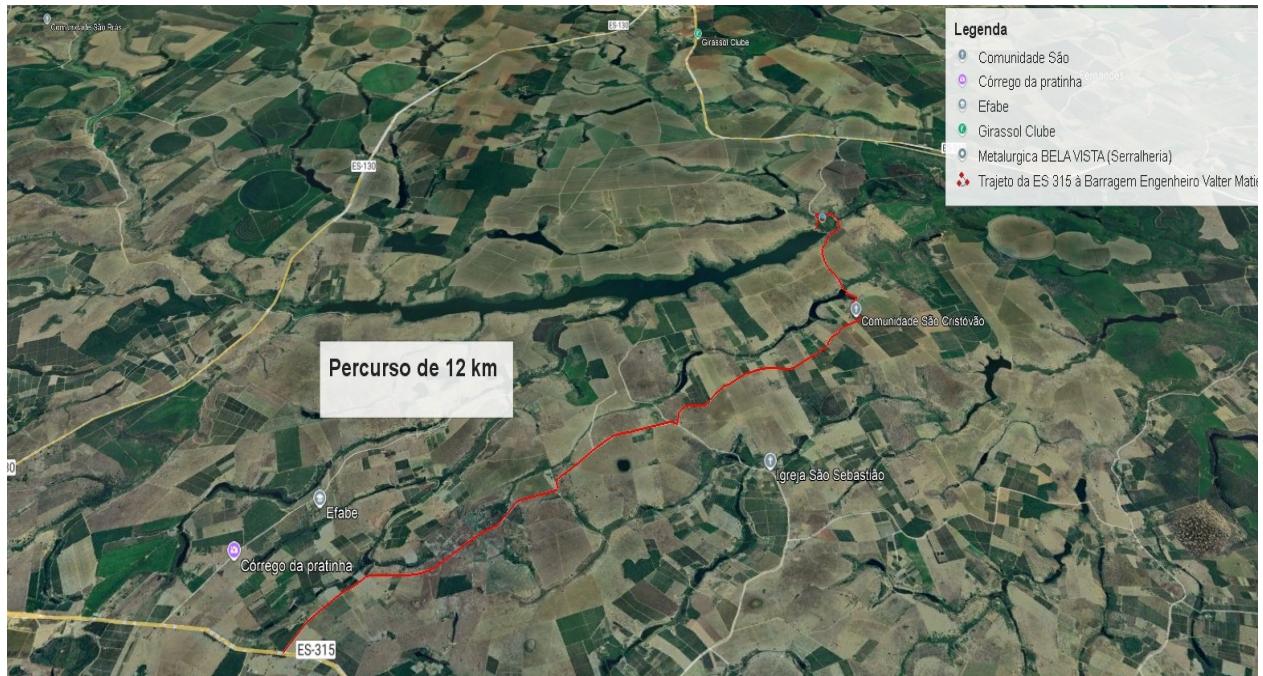
Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 25 de novembro de 2025.

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vereador/Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO I
(Mapa da Localização)**

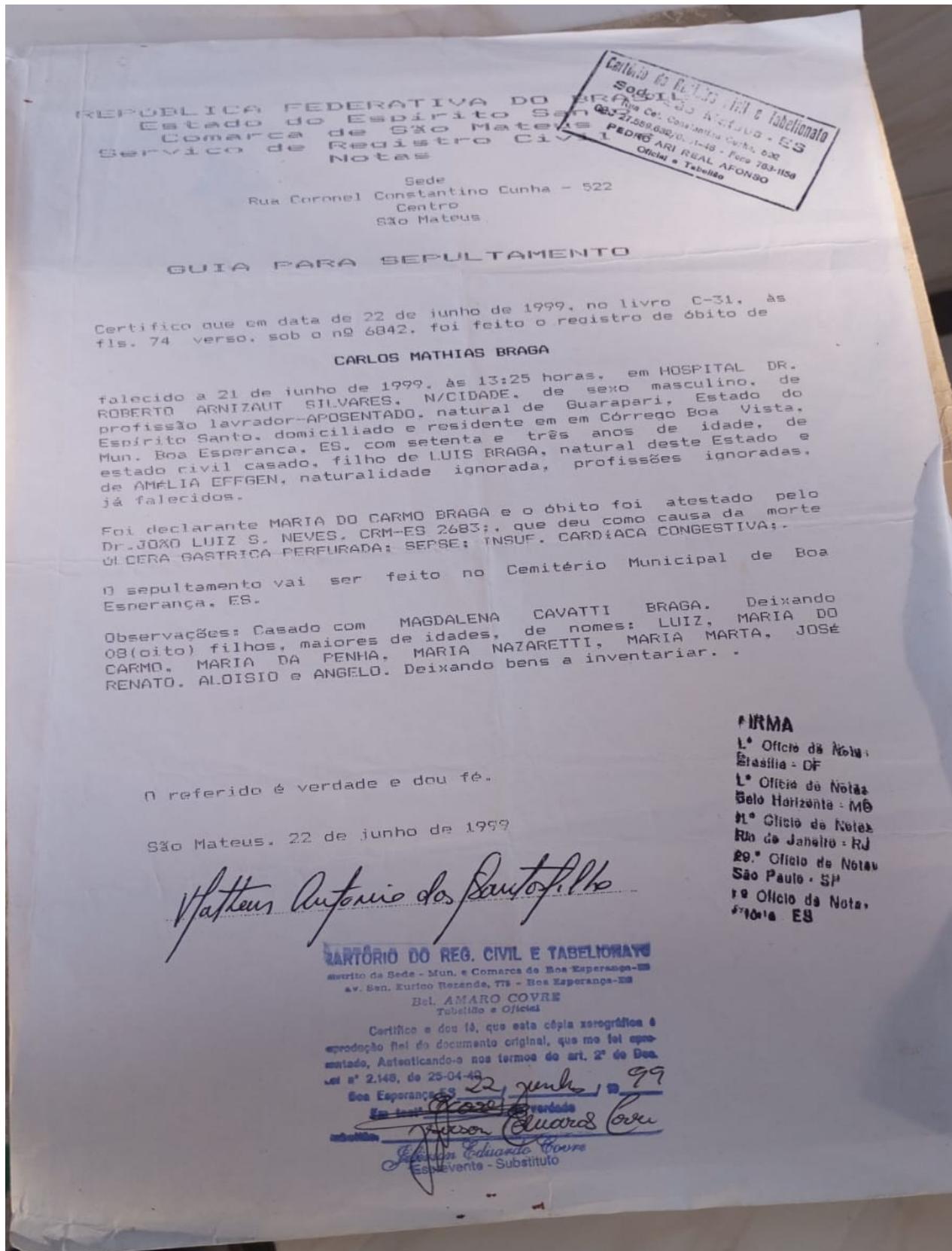




**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO II

(Certidão de Óbito)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em **26/11/2025 15:18**

Checksum: **04FFBD36668C033ADF33EB6FCDDF449D2D49AD3ECA67FDFC46FF1F751AB42852**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.